



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br  
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO  
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

## PORTARIA Nº 131/2022

Concede Licença Prêmio á  
servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea “a” da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder licença prêmio de 02 (dois) meses não gozado, referente ao período 2014/2019, a partir de 02/05/2021 a 30/06/2021 á servidora,

**- KARLA LÚCIA DA MOTA.**

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2022.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 4 de maio de 2022.

**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Tocantins

Protocolado em  
Ato Oficial em  
04/05/2022  
100000